

classificada em 1.º lugar no concurso a que se refere o aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 127, de 4 de Julho de 2006.

15 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Fernando Horácio Moreira Pereira de Melo*.

2611016792

**Aviso (extracto) n.º 10 275/2007**

**Alteração ao alvará de licença do loteamento n.º 312/79, de 14 de Setembro — Discussão pública**

José Luís Gonçalves de Sousa Pinto, vereador com delegação de competência conferida pelo despacho n.º 08/GP/2007, do presidente da Câmara Municipal de Valongo, torna público que, nos termos do n.º 2 do artigo 27.º, conjugado com o artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e por força do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a alteração do Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, e em conformidade com o despacho de 14 de Maio de 2007, está aberto o período de discussão pública da alteração requerida por *Márcia Lílina Alves Monteiro* ao alvará de licença do loteamento n.º 312/79, em nome de *Margarida Morais*, de 14 de Setembro de 1979, sito no lugar dos Babelos, freguesia de Valongo, aprovado por deliberação de 24 de Julho de 1979, cujo processo se encontra disponível para consulta na Secção de Apoio Administrativo à Divisão de Edificação e Urbanização do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU-SAA/DEU) desta Câmara Municipal.

O período de discussão pública terá a duração de 15 dias úteis e iniciar-se-á 8 dias úteis após a publicação do presente aviso no *Diário da República*.

A proposta de alteração da operação de loteamento poderá ser consultada todos os dias úteis das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 às 16 horas, no local anteriormente citado.

As observações, sugestões ou reclamações à referida alteração por parte dos particulares deverão ser formuladas por escrito, dirigidas ao presidente da Câmara Municipal e dentro do prazo da discussão pública.

Esta alteração é referente ao processo de loteamento n.º 531-L/1973, e consiste na criação de um piso em cave, criação de um piso em subcave destinado a arrumos, alteração da área de implantação e rectificação do parâmetro relativo à área do lote. As especificações para o lote 36 passam a ser as seguintes: área do lote — 300 m<sup>2</sup> (diminuição de 15 m<sup>2</sup>); área de implantação — 120 m<sup>2</sup> (acréscimo de 43 m<sup>2</sup>); área de construção acima do solo destinado a habitação — 144 m<sup>2</sup> (mantém); área de construção em cave e subcave, destinada a garagem e arrumos — 159,30 m<sup>2</sup> (a criar).

Para constar e para os devidos efeitos se passou este aviso que irá ser publicado no *Diário da República*, imprensa local e regional e afixado nos lugares de estilo.

22 de Maio de 2007. — O Vereador, com poderes delegados, *José Luís Gonçalves Sousa Pinto*.

2611017266

**Aviso (extracto) n.º 10 276/2007**

**Alteração ao alvará de licença do loteamento n.º 887/97, de 26 de Maio, posteriormente aditado pelos aditamentos n.ºs 25/2004 e 18/2005, ambos de 25 de Julho — Discussão pública**

José Luís Gonçalves de Sousa Pinto, vereador com delegação de competência conferida pelo despacho n.º 8/GP/2007, do presidente da Câmara Municipal de Valongo, torna público que, nos termos do n.º 2 do artigo 27.º, conjugado com o artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e por força do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a alteração do Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, e em conformidade com o despacho de 15 de Maio de 2007, está aberto o período de discussão pública da alteração, requerida por *João Carlos Moreira Alves*, ao alvará de licença do loteamento n.º 887/97, em nome de *Campilho — Investimentos Imobiliários, L.ª*, de 26 de Maio de 1997, sito na Rua da Quinta dos Muros, freguesia de Sobrado, aprovado por deliberação de 25 de Novembro de 1996, cujo processo se encontra disponível para consulta na Secção de Apoio Administrativo à Divisão de Edificação e Urbanização do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU-SAA/DEU) desta Câmara Municipal.

O período de discussão pública terá a duração de 15 dias úteis e iniciar-se-á 8 dias úteis após a publicação do presente aviso no *Diário da República*.

A proposta de alteração da operação de loteamento poderá ser consultada, todos os dias úteis das 9 às 12 horas e 30 minutos e das 14 às 16 horas, no local anteriormente citado.

As observações, sugestões ou reclamações à referida alteração por parte dos particulares deverão ser formuladas por escrito e dirigidas ao presidente da Câmara Municipal dentro do prazo da discussão pública.

Esta alteração é referente ao processo de loteamento n.º 7-L/1995 e consiste na alteração da mancha de implantação e subsequente alteração da área de implantação do lote 33 de 144 m<sup>2</sup> para 196 m<sup>2</sup>; alteração das áreas acima e abaixo do solo de 288 m<sup>2</sup> para 250 m<sup>2</sup> e de 144 m<sup>2</sup> para 125 m<sup>2</sup>, respectivamente, e criação de um anexo em logradouro com a área de 35 m<sup>2</sup>. O lote 33 passa a ter as seguintes especificações: área do lote — 1138 m<sup>2</sup> (mantém); uso/tipologia — habitação unifamiliar (mantém); cêrcea — cave, rés-do-chão e andar (mantém); área de construção em cave — 125 m<sup>2</sup> (decréscimo de 19 m<sup>2</sup>); área de construção acima do solo 250 m<sup>2</sup> (decréscimo de 38 m<sup>2</sup>); área de anexos — 35 m<sup>2</sup> (a criar).

Para constar e para os devidos efeitos se passou este aviso, que irá ser publicado no *Diário da República*, imprensa local e regional e afixado nos lugares de estilo.

24 de Maio de 2007. — O Vereador, com poderes delegados, *José Luís Gonçalves Sousa Pinto*.

2611017343

**Aviso (extracto) n.º 10 277/2007**

**Alteração ao alvará de licença do loteamento n.º 908/1998, de 22 de Julho — Discussão pública**

José Luís Gonçalves de Sousa Pinto, vereador com delegação de competência conferida pelo despacho n.º 8/GP/2007, do presidente da Câmara Municipal de Valongo, torna público que, nos termos do n.º 2 do artigo 27.º, conjugado com o artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e por força do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a alteração do Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, e em conformidade com o despacho de 22 de Maio de 2007, está aberto o período de discussão pública da alteração requerida por *P. N. A. — Pereira, Nunes & André, L.ª*, ao alvará de licença do loteamento n.º 908/1998, de 22 de Julho, em nome de *João António Figueiredo Pena*, sito no lugar de Outeiro do Linho, Rua de Ribeiro Cambado, freguesia de Valongo, aprovado por deliberações de 24 de Fevereiro de 1997, de 15 de Julho de 1998 e de 4 de Março de 1998, e cujo processo se encontra disponível para consulta na Secção de Apoio Administrativo na Divisão de Edificação e Urbanização do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU-SAA/DEU) desta Câmara Municipal.

O período de discussão pública terá a duração de 15 dias úteis e iniciar-se-á 8 dias úteis após a publicação do presente aviso no *Diário da República*.

A proposta de alteração da operação de loteamento poderá ser consultada, todos os dias úteis das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 às 16 horas, no local anteriormente citado.

As observações, sugestões ou reclamações à referida alteração por parte dos particulares deverão ser formuladas por escrito, dirigidas ao presidente da Câmara Municipal e dentro do prazo da discussão pública.

Esta alteração é referente ao processo de loteamento n.º 9-L/1996 e consiste na alteração das especificações dos lotes 7 e 8.

Para constar e para os devidos efeitos se passou este aviso que irá ser publicado no *Diário da República*, imprensa local e regional e afixado nos lugares de estilo.

24 de Maio de 2007. — O Vereador, com poderes delegados, *José Luís Gonçalves Sousa Pinto*.

2611017337

**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA**

**Regulamento n.º 106/2007**

**Alteração ao Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas por Operações Urbanísticas**

Nos termos do n.º 4 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 15 de Dezembro, torna-se pública a seguinte alteração ao Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas por Operações Urbanísticas, cuja proposta foi submetida a apreciação pública por um período de 30 dias, mediante publicação na 2.ª série do *Diário da República*, apêndice n.º 87, n.º 242, o aviso n.º 7736/2006, de 19 de Dezembro, aprovada pela Assembleia Municipal na sua sessão ordinária de 23 de Abril de 2007, mediante proposta da Câmara Municipal,